

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124, DE 6 de FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Credito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
0000068 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.700,00

Total da Ação 1.700,00

Total da Unidade Orçamentaria 1.700,00

20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2032 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0000399 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....4.500,00

Total da Ação 4.500,00

Total da Unidade Orçamentaria 4.500,00

Total de Suplementações 6.200,00

Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
0000054 3350.41 99 15001000
CONTRIBUIÇÕES.....1.700,00

Total da Ação 1.700,00

Total da Unidade Orçamentaria 1.700,00

20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2032 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0000390 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....2.500,00
0000397 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.000,00

Total da Ação 4.500,00

Total da Unidade Orçamentaria 4.500,00

Total de Anulações 6.200,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 6.200,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba,
06 de fevereiro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional